



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES PRÉ-CERTIFICADOS E SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-SXNK2

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2024 – **Edital de Premiação por Trajetória para Pontos de Cultura**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 07 de maio 2025, nos termos do que dispõe o Edital, CONVOCA os PROPONENTES **PRÉ-CERTIFICADOS (CATEGORIA II – Entidades com constituição jurídica) E OS PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 10.2, I e 10.2, II, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – EDocs/Setor Protocolo da Secult, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação. No que se refere aos PRÉ-CERTIFICADOS (CATEGORIA II – Coletivos/grupos sem constituição jurídica), a documentação já fora acostada no ato da inscrição.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 16 DE MAIO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 3 (três) dias úteis, sanar o erro ou apresentar o documento faltante.



PROponentes Pré – Certificados :

Categoria II – Entidades com constituição jurídica

Deivid Nascimento Soares
Bruno de Deus e Magnago
Maria da Penha Soares da Silva Pinheiro
Sebastião da Silva Rodrigues
Sebastião de Azevedo dos Santos
João Benedito Palauro Netto
Alinne Manso Paganotto
ALFA GESTÃO DE PROJETOS
Marcelo Oliveira da Silva
DOUGLAS DOS SANTOS ALEXANDRE
Raízes Santana
Francisco José Ribeiro
Sidney Retz
ADENILSON RODRIGUES
Wyller Villaças Siqueira Mesquita
VITOR ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
Elisvanis Paulo
Marciano Oliveira Barbora
Morena Joffily
Walmir Mendes Dettmann
JOSILÉIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
DAVID ALESSANDRO SANTOS FERREIRA
Angelo Sousa Zanoni
Odeth Maria Paulo Aliprande
Fabio Ravera Lyrio
Elizabeth Areias



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Vilmar Burzlaff

Maria Zuleica Quintaes Faria

Ricardo da Silva

Alba Batista Nascimento

Emilson Pereira Cosme

Jose dos Santos

AFONSO FÉLIX DOS SANTOS

Ingrith Atanázio Emilio

William Matos da Silva

Bárbara Pérez

Sarah Dalvi de Souza

Ivamara dos Santos de Oliveira

Luzinete Serafim Blandino

Devanete Santos de Faria

Cláudio Bernabé Teixeira

Mam'etu mosoioio Kilunji dia Nzambi

Vênus Olyvier

Maria Verônica do Nascimento Gomes Manoel Vitor Mendonça

Washington Silva Ramos

Paolo Silva

Lorena Soares Florentino Faria

Rosimar Barbosa Garcia Albuquerque



PROPONENTES SELECIONADOS:

Categoria I – Coletivos/grupos sem constituição jurídica

- 1 - Tiago Uliana - Coletivo R5
- 2 - Christine Avelar - Centro Cultural Antônio Gonçalves
- 3 - Paulo Fernandes - Espaço Cultural Afro-Bantu (ECAB)
- 4 - Simone Irio Nascimento - Banda de Congo São Benedito
- 5 - Carlos Augusto Ferreira Montarroyos - Banda de Congo Konschaça
- 6 - Guilherme Irie - Coletivo Centro Cultural Arte e Nós
- 7 - ANTONIO CARLOS BATISTA - Grupo Capoeira Itaunas
- 8 - Marcelo Pires de Oliveira - BELAS ARTES PROJETOS CULTURAIS
- 9 - Jurema da Conceição Gonçalves - Mulheres de Fibras
- 10 - Luzinete Serafim Blandino - Mulheres Quilombola do Sapé do Norte Natureza em Ação
- 11 - REGINA MARIA RUSCHI
- 12 - Wagner Calmon Barbosa
- 13 - Frederico de Oliveira Franco
- 14 - Maycon Gil Machado
- 15 - Valdirene Nascimento Lima
- 16 - FABRICIO DE JESUS
- 17 - JOCELINO DA SILVEIRA QUIEZZA
- 18 - Luzinete dos Santos do Nascimento
- 19 - Ramon Matheus
- 20 - GUILHERME DE SOUZA NASCIMENTO
- 21 - Adriana Nascimento Santos Divino
- 22 - Luciana Ciríaco Souza
- 23 - Geovanni Lima
- 24 - Jupiara Francisco Silva
- 25 - Erik Zibral
- 26 - Debora Christine Barros Schulz
- 27 - Marcos Dias Nunes



- 28 - Jorge Silva
- 29 - Mestre Hudson José Antunes
- 30 - Mária Lopes da Costa

Categoria II – Entidades com constituição jurídica

- 1- Antônio Martins Vitor Júnior
- 2 - Gilmar Lopes Ramos
- 3 - Deivid Nascimento Soares
- 4 - Sebastião da Silva Rodrigues
- 5 - Maria da Penha Soares da Silva Pinheiro
- 6 - Bruno de Deus e Magnago
- 7 - JEFFERSON DE AZEVEDO FERNANDES
- 8 - Bruno Fajardo Lima
- 9 - Benedicto Camillo Guimarães Filho
- 10 - Sebastião de Azevedo dos Santos
- 11 - Martin Boldt
- 12 - João Benedito Palauro Netto
- 13 - Mileuza Monfardini Deoclecio
- 14 - ALCIONE OLIVEIRA DIAS
- 15 - ALFA GESTÃO DE PROJETOS
- 16 - Marcelo Oliveira da Silva
- 17 - DOUGLAS DOS SANTOS ALEXANDRE
- 18 - Elenice Moreira Leite
- 19 - Raízes Santana
- 20 - Associação Tupinikim e Guarani da Aldeia Amarelos

Vitória, 08 de maio de 2025

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura



DOCUMENTOS PARA PRÉ-CERTIFICAÇÃO

Categoria II – Entidades com constituição jurídica

A - Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural.



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (SELECIONADOS)

Categoria I – Coletivos/grupos sem constituição jurídica

- a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural;
- b) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a “Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4) na Fase de Seleção;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (SELECIONADOS)

Categoria II – Entidades com constituição jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de endereço no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f.1) O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;



h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) da sede da pessoa jurídica proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

k) Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

l) Indicação do banco, agência e conta bancária de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital;

m) Ficha atualizada do CNPJ.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 08/05/2025 14:01:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 14:01:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por THAIS SOUTO AMORIM (GERENTE QCE-03 - GETD - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X40S1D>